

# Boletim

## FPM / FPE / IPI-Exportação

Em agosto de 2019 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram decréscimo de -14,7% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 12,4 bilhões, ante R\$ 14,6 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>, e em 2-Liberações clique no link "Banco do Brasil".

### Distribuição do FPM/FPE

Origens	2018			2019			Variação Nominal		
	Julho	Agosto	Até Agosto	Julho	Agosto	Até Agosto	Ago/19 Jul/19	Ago/19 Ago/18	Até Ago/19 Ago/18
FPM	8.708,5	5.874,6	55.330,0	9.565,7	6.349,7	59.552,5	-33,6%	8,1%	7,6%
FPE	4.449,6	5.613,5	48.999,1	4.999,4	6.067,4	52.764,5	21,4%	8,1%	7,7%
IPI - Exp	335,6	362,9	2.942,6	359,5	321,8	2.749,0	-10,5%	-11,3%	-6,6%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%).

Obs. 2: Na variação do FPM de agosto sobre o mês anterior, foram considerados para o mês de julho o repasse ordinário somado ao 1% anual (EC84/2014).

### Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Agosto	14,8%	21,4%	14,8%	21,4%	-10,4%	-10,5%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Obs. 2: Os percentuais de FPM Estimado e Realizado não consideram o repasse relativo ao FPM 1% ocorrido em julho.

### Estimativa Trimestral

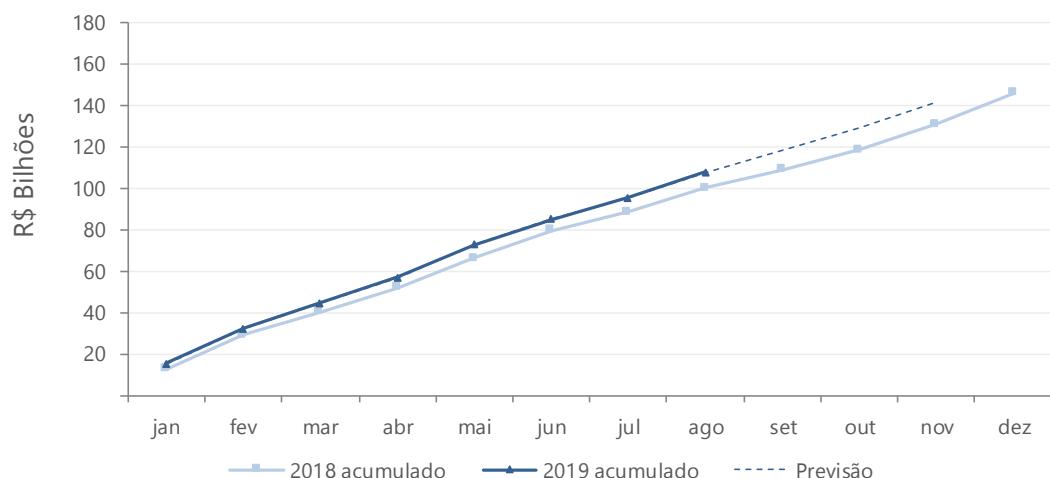
FUNDOS	Setembro	Outubro	Novembro
FPM	-16,1%	2,0%	22,0%
FPE	-16,1%	2,0%	22,0%
IPI - EXP	12,5%	1,0%	2,0%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

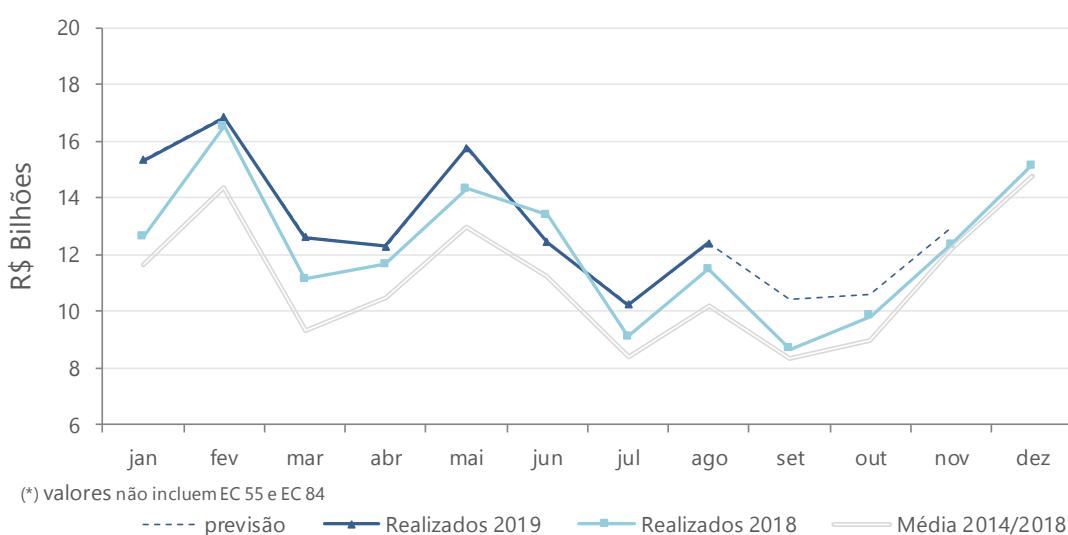


## Gráficos

### Valores Acumulados (FPM e FPE)



### Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



## Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/07/2019 a 20/08/2019, conforme demonstrativo abaixo:

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R\$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
JUL/3º DEC	2.426,5	19.641,7	22.068,2	AGO/1º DEC	3.795,7	3.972,3	194,1	7.962,1
AGO/1º DEC	895,1	1.539,1	2.434,2	AGO/2º DEC	418,7	438,1	71,6	928,4
AGO/2º DEC	700,7	10.072,8	10.773,5	AGO/3º DEC	1.853,0	1.939,2	56,1	3.848,3
<b>TOTAL</b>	<b>4.022,3</b>	<b>31.253,6</b>	<b>35.275,8</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.067,4</b>	<b>6.349,7</b>	<b>321,8</b>	<b>12.738,9</b>

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

## Distribuição de Fundos

R\$

ESTADOS	UF	FPM	FPE	IPI-Exp
Acre	AC	33.974,2	212.517,3	45,8
Alagoas	AL	144.075,1	258.289,5	119,4
Amazonas	AM	102.518,0	181.161,9	1.899,5
Amapá	AP	25.010,6	207.172,0	515,8
Bahia	BA	582.908,5	561.706,4	14.179,5
Ceará	CE	315.356,4	437.609,6	3.124,6
Distrito Federal	DF	10.858,7	41.630,4	360,5
Espírito Santo	ES	116.644,6	97.695,0	12.476,8
Goiás	GO	236.037,0	171.221,6	7.672,0
Maranhão	MA	266.576,8	433.960,7	4.809,7
Minas Gerais	MG	833.433,2	273.671,3	36.233,4
Mato Grosso do Sul	MS	93.149,2	83.540,6	6.370,2
Mato Grosso	MT	114.532,7	137.931,1	4.747,4
Pará	PA	222.829,7	373.969,9	20.819,4
Paraíba	PB	199.316,5	285.048,5	240,4
Pernambuco	PE	312.155,4	414.936,7	5.029,4
Piauí	PI	168.634,8	263.051,7	81,2
Paraná	PR	428.812,8	170.479,1	29.512,8
Rio de Janeiro	RJ	192.707,5	103.567,6	56.478,8
Rio Grande do Norte	RN	157.241,3	253.515,7	301,2
Rondônia	RO	56.150,5	174.441,2	1.278,3
Roraima	RR	31.815,5	154.409,1	15,0
Rio Grande do Sul	RS	428.041,2	134.229,6	32.094,8
Santa Catarina	SC	247.590,1	75.856,4	18.603,6
Sergipe	SE	94.867,1	249.736,7	122,3
São Paulo	SP	846.486,4	59.616,0	64.356,4
Tocantins	TO	87.928,1	256.479,8	293,7
<b>TOTAL</b>		<b>6.349.652,2</b>	<b>6.067.445,3</b>	<b>321.781,8</b>

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%);

No Diário Oficial da União do dia 22 de novembro de 2018, foi publicada a Portaria STN nº 799, de 20 de novembro de 2018, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2019, disponível no endereço: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>

**Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT**  
**Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED**

Siga o Tesouro Nacional também no Twitter: <http://www.twitter.com/ tesouro>.

Em caso de dúvidas, clique [aqui](#).